

LEI Nº 2.086/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de areninha localizada na comunidade da Vila Nova, Distrito de Poço Doce.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de 'RAIMUNDO TELES ANTUNES' a Areninha situada na comunidade da Vila Nova localizada em Poço Doce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES

COSTA:81550839349

Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Dados: 2023.09.04 16:22:40 -03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 040903/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.086/2023, de 04 de setembro de 2023, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 04 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES
COSTA:815508393
49

Assinado de forma digital por
WEMBLEY GOMES
COSTA:81550839349
Dados: 2023.09.04 16:24:19
-03'00'

WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal